



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 476, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelas Secretarias Municipais de Saúde e Obras, Viação e Urbanismo,

RESOLVE

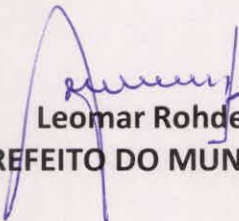
Art. 1.º Transferir de Lotação, o servidor **Mauricio Paulus**, matrícula funcional n.º 593-2/1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Função Motorista, passando da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar do dia 01º de agosto de 2022.

Art. 2.º Revogar, a gratificação concedida por meio da Portaria 233, de 10 de junho de 2021, para o servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, a contar do final do expediente do dia 31 de julho de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2635
de 02/08/22 FL.
Visto 